

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 117 Edição - Areia Branca/RN, 14 de AGOSTO de 2023.

GABINETE CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

Dispõe sobre o cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade referente a 2022/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 842/96, de 21 de maio de 1996, alterada pela Lei 1039/2006, de 28 de novembro de 2006, alterada pela lei nº 1501/2022, de 01 de abril de 2022, publicada no dia 29 de maio de 2023 que trata da Lei municipal do SUAS ouvindo seu colegiado em **reunião ordinária no dia 11 de agosto de 2023.**

Considerando o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026) aprovado pela Resolução nº 07 de 18 de maio de 2016, do Conselho nacional de Assistência Social instrumento de planejamento previsto na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS 2012) que subsidia a construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS;

Considerando a Lei Complementar nº 261/2003, de 19 de dezembro de 2003 que institui o Fundo de Combate à Pobreza – FECP do estado do Rio Grande do Norte nos termos da Emenda Constitucional Federal Nº 31, de 14 de dezembro de 2000 que cria o conselho consultivo de políticas de Inclusão Social, altera a Lei estadual nº 6968, de 30 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIB/RN Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2019, que pactua os critérios de utilização dos recursos estaduais do Cofinanciamento 2019 para Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de aceite do Cofinanciamento Estadual 2019 para Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social referente ao ano 2022/2023.

Ano	Recursos para Custeio	Recursos para Investimento	Valor total do Cofinanciamento
2022	R\$ 8.035,88	R\$ 11.464,12	R\$ 19.500,00
2023	R\$ 8.035,88	R\$ 11.464,12	R\$ 19.500,00
	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 39.000,00

Art. 2º - Aos recursos serão utilizados para utilização em 2023 da seguinte forma: no **Projeto de Combate às violências contra crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias, adolescentes em conflito com a lei, população de rua, LGBTQIA+**, nas seguintes finalidades:

Discrição	Valores
Locação de veículo com motorista (4 meses)	R\$ 16.071,76
Material permanente	R\$ 22.928,24
Total	R\$ 39.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca/RN, 14 de agosto de 2023.

Edenia Galvão Azevedo
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 117 Edição - Areia Branca/RN, 14 de AGOSTO de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2022 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN**

**VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2024.
Areia Branca/RN, em 14 de agosto de 2022.
Ireneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças - Prefeita.**

A Prefeita Municipal de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a lei de licitações, torna público a **Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 027/2022**, oriunda da licitação na modalidade de **Pregão Presencial SRP Nº 023/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022** da Prefeitura Municipal de Macau/RN, que tem como objeto o **registro de preço para futura contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recuperação de pavimentação e recapeamento e tapa buraco de vias urbanas e estradas vicinais no Município de Macau/RN**, homologado em favor da empresa licitante **Asfalto Construções e Serviços Eirelli - CNPJ - 10.710.366/0001-08**, conforme publicação veiculada no **Diário Oficial do Município de Macau** no dia **12 de agosto de 2022 - Edição 2082 - (sexta-feira)**, no quantitativo de **50 % (cinquenta por cento)** do valor global homologado em favor da mesma. Os autos do processo da referida adesão encontram-se no setor de licitações desta prefeitura. Areia Branca/RN, em 14 de agosto de 2023.

Ireneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças - Prefeita.

**EXTRATO DE CONTRATO
ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2022 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO/VALOR:

Asfalto Construções e Serviços Eirelli.

CNPJ - 10.710.366/0001-08.

R\$ 2.779.938,30 (dois milhões setecentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

OBSERVAÇÃO: valor referente a 50 % (cinquenta por cento) do valor global homologado em favor da mesma.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recuperação de pavimentação e recapeamento e tapa buraco de vias urbanas e estradas vicinais no Município de Areia Branca/RN.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.